CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.811 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Antônio Costa do Nascimento

"Dá denominação a quadra poliesportiva localizada na Avenida 03, Praça 03, Área Especial no Parque Industrial Mingone II – Distrito do Jardim Ingá, neste município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Éric Andrade Aguiar Nobre,** a quadra poliesportiva localizada na Avenida 03, Praça 03, Área Especial no Parque Industrial Mingone II – Distrito do Jardim Ingá, neste município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dará publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas nas duas extremidades da rua, com a denominação proposta pelo presente projeto, bem como, comunicar aos órgãos interessados, especialmente ECT, CELG e SANEAGO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário